



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 20/2021, Leilão nº 01/2021 - **LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS** aos arrematantes abaixo relacionados:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
13156 - SIDNEI PEDRO DA SILVA					
1	LOTE 01 - BENS INSERVÍVEIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTENDO: 164 CADEIRAS ESCOLARES DIVERSAS, 04 CADEIRAS GIRATÓRIAS, 01 CADEIRA DE MADEIRA, 01 CADEIRA FIXA, 01 LONGARINA, 133 MESAS ESCOLARES, 09 MESAS DIVERSAS, 08 ARMÁRIOS DIVERSOS, 06 QUADROS DIVERSOS, 02 BALCÃO, 03 GUARDA SOIS	UND	1,0000	841,0000	841,00
10	VW GOL 1.0 2013/2014, BRANCO, TRACK 49 76 C, PLACA TUO 4813	UND	1,0000	21.500,0000	21.500,00
34804 - TIAGO GAAB					
2	LOTE 02 - BENS INSERVÍVEIS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS, CONTENDO: APROXIMADAMENTE 60 CARCAÇAS DE PNEU	UN	1,0000	950,0000	950,00
34816 - PAULO FRANCISCO MOSSI					
3	LOTE 03 - BENS INSERVÍVEIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTENDO: 05 IMPRESSORAS, 01 MÁQUINA DE ESCREVER, 07 MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, 03 CALCULADORAS, 02 DESUMIDIFICADORES, 01 FERRO ELÉTRICO, 01 ANTENA PARABÓLICA, 01 FOGÃO A GÁS, 02 VENTILADORES, 04 TELEFONES, 01 AQUECEDOR, 01 SELADORA, 01 CENTRÍFUGA, 03 BEBEDOUROS	UND	1,0000	628,0000	628,00
31085 - RICARDO EVANGELISTA					
4	LOTE 04 - BENS INSERVÍVEIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTENDO: 06 NOBREAKS, 04 COMPUTADORES, 01 AMPLIFICADOR DE SOM, 01 MESA DE SOM, 01 RELÓGIO PONTO DIGITAL, 01 PROJETOR, 02 DVDS, 01 SCANNER	UND	1,0000	619,5000	619,50
34817 - CRIOLA LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA					
5	LOTE 05 - BENS INSERVÍVEIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTENDO: 02 LAVA JATOS, 05 ROÇADEIRAS, 02 BICICLETAS	UND	1,0000	2.980,0000	2.980,00
12	CAMIONETA CHERY TIGGO 2011 MP5906, ANO 2011	UND	1,0000	16.500,0000	16.500,00
34815 - FLAVIO ZERBINI					
6	LOTE 06 - PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN, CONTENDO: 02 DENTES DA CONCHA, 02 REPAROS DE FREIO, 04 SANGRADORES, 01 REPARO 3303791, 01 REPARO DE CILINDRO, 08 PISTÕES DE FREIO, 01 TRAVA 101274, 01 RETENTOR DE COMANDO, 01 VEDADOR 106296, 08 FILTROS DE COMBUSTÍVEIS, 02 FILTROS DE AR, 02 FILTROS LUBRIFICANTES	UND	1,0000	60.200,0000	60.200,00
34812 - L C L TRANSPORTES EIRELI					
7	LOTE 07 - RETROESCAVADEIRA CASE 4X4, 580M TURBO, LARANJA, ANO 2009, CONTENDO: 29 PONTAS D51750, 23 SUPORTES DE DENTE D 48212, 01 CARRINHO SUP. DA PORTA CORREDIÇA, 02 FILTROS DE COMBUSTÍVEL, 02 FILTROS DE AR CONDICIONADO, 02 AMORTECEDORES DIANTEIROS, 02 DISCOS DE FREIO, 01 JUNTA, 01	UND	1,0000	138.650,0000	138.650,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA, 01 PASTILHA DE FREIO TRASEIRA, 03 REPARO DE FREIO, 01 TERMINAL ESFÉRICO				
34818 - LENIN GON ALVES MENDES					
8	MOTONIVELADORA CASE AMARELA, MODELO 845, MOD/FAB 2003 140 HP 06 CIL	UND	1,0000	154.000,0000	154.000,00
34814 - AFC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA					
9	CAMINHÃO VW CAÇAMBA 24-250 CONSTELLATION 6X2, BRANCO, 2009, PLACA IPT 6877, 01 COROA, 02 CHAVETAS, 01 REPARO RODA PARA TRATOR AGRÍCOLA, 01 CANO DE COBRE, 03 FILTROS HIDRÁULICOS PARA TRATOR AGRÍCOLA, 01 FILTRO COMBUSTÍVEL, 09 FILTROS DE AR (DIVERSOS), 01 LUVA - TRATOR 5300 MASSEY, 04 CABOS DE EMBREAGEM, 02 FILTROS DE COMBUSTÍVEL, 02 CORREIAS 1800 5V, 02 FILTROS LUBRIFICANTE IVECO, 01 ROLAMENTO EMBREAGEM	UN	1,0000	157.100,0000	157.100,00
34819 - ELIETE MORESCHI					
11	CARRETA SEMI-REBOQUE, GUERRA 1996 GUE4C41, BRANCA	UND	1,0000	35.500,0000	35.500,00
34821 - HIKELME J NIOR POLITO FISCHER					
13	LOTE 13 - BENS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO CONTENDO SUCATAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	1,0000	800,0000	800,00

O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do Leilão, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Município de Nova Bassano, após a concretização da alienação.

A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do veículo, correrá à conta do respectivo arrematante.

O prazo máximo para a retirada do bem arrematado é de 10 (dez) dias úteis a contar da data em que o pagamento se completar. Transcorrido o prazo de retirada sem que ela tenha ocorrido, o Município de Nova Bassano ficará eximido de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e/ou avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado no prazo estabelecido. Não ocorrendo a retirada de bem no prazo estabelecido, o arrematante será considerado desistente, não sendo necessária notificação judicial ou extrajudicial por parte do Município, perdendo assim o direito aos os bens arrematados, os quais irão fazer parte novamente do Patrimônio do Município de Nova Bassano, e poderão ser leiloados em um novo leilão.

A remoção dos bens arrematados será de responsabilidade do arrematante, como serviço de mão-de-obra e equipamentos necessários para carregamento dos mesmos, não cabendo ao Município e ao Leiloeiro nenhuma obrigação e responsabilidade na execução dos mesmos.

Ocorrendo perda total ou parcial do bem arrematado no interregno de tempo entre a data do arremate e da retirada do bem arrematado, quando ainda não houver o direito de retirada do bem adquirido, que impeça a entrega do mesmo, quando exigível, por culpa do Município, ou mesmo sem culpa, se lhe couber o risco, na forma do Código Civil, o negócio se resolverá mediante a restituição do valor pago, atualizado pela variação do IPCA, no período que mediar entre a arrematação e a restituição.

Na hipótese de o arrematante estar enquadrado como contribuinte do imposto estadual (ICMS) deverá o mesmo emitir Nota Fiscal de entrada para permitir o trânsito legal do bem arrematado do local do Leilão até seu estabelecimento. Será da responsabilidade do arrematante o pagamento de guia, bem como toda documentação necessária, caso for transportar o bem de um Estado para outro.

Em se tratando de veículos, no momento da retirada do bem, mesmo que não haja sido transferido para o seu nome junto ao DETRAN, o arrematante assume a partir desta data toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolvam o referido veículo.

Nova Bassano, RS, 21 de maio de 2021.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal